



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 050 /20

Processo Administrativo: 2017/10/01887

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 056/17

Aditamento de Termo de Colaboração nº 017/18, 54/19

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

VIA DA CONTRATADA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CASA LARES** inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0024-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 056/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 056/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 215.040,00 (Duzentos e quinze mil e quarenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 1742, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



• 07160.12.367.1002.4016.339039/01-240.000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

p/  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CASA LARES

Representante Legal *Regiane M. Cunha Vender/Henara L. Batista Chirino*
RG nº *592475931/407159009*
CPF nº *049.963.429-27/352.224.588-M4*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 2017/10/01887

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CASA LARES

Termo de Colaboração n.º 056/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 017/18, 54/19 e **050**/2020

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1095/ 51

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Pedro Paulo Elejalde de Campos

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.776.450-68

RG: 3.006.244.549

Data de Nascimento: 29/06/54

Endereço residencial completo: R. Joaquim Cândido de Aguiar Marques 1471, AP31 - Mambê / SP

E-mail institucional: Campinas.SP@aldeiasinfantis.org.br

E-mail pessoal: ppdc@post.com

Telefone(s): 11-982455735

Assinatura: _____

p/ Henrique Batista Johninho

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO



Prefeitura Municipal de Campinas

Plano de Aplicação para Termo de Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2020
TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES

CNPJ
35.797.364/0024-15

UNIDADE EXECUTORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES

CNPJ
35.797.364/0024-15

NOME DO PRESIDENTE
PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS

Período de Execução do Contrato: 01/02/2020 31/01/2021

Período Total Calculado: 11 mes(es) e 30 dia(s)

Valor a ser Planejado: R\$ 215.040,00

Valor a ser repassado no ano: R\$ 215.040,00

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA (R\$)	VALOR ANUAL
EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOMICILIAR	70	R\$ 256,00	R\$ 215.040,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH	113.000,00	52,55
(1.2) FÉRIAS	8.700,00	4,05
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	5.000,00	2,33
(1.4) BENEFÍCIOS	20.000,00	9,30
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	500,00	0,23
TOTAL	147.200,00	68,45

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	27.000,00	12,56
TOTAL	27.000,00	12,56

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	1.000,00	0,47
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	3.000,00	1,40
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	20.000,00	9,30
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	1.000,00	0,47
TOTAL	25.000,00	11,63

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	15.840,00	7,37
TOTAL	15.840,00	7,37
TOTAL PLANO DE APLICAÇÃO	215.040,00	100,00

* Os dados apresentados referem-se a valores estimados, tendo em vista que variações poderão ocorrer no número de crianças atendidas durante a vigência do Termo de Colaboração.

P/Henrique B. Batista
PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
CPF: 264.776.450-68

Recebi 11/11/19
Regina do Carmo Zorzet
Contadora Júnior
S.M.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Acolhimento Institucional no ano de 2020

ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

35.797.364/0024-15

NOME DA UNIDADE EXECUTORA:

CNPJ:

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

35.797.364/0024-15

NOME DO PRESIDENTE

PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS

Período de Execução do Ajuste: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período Total Calculado: 11 meses e 30 dias

Valor a ser Planejado: R\$ 215.040,00

Valor a ser repassado no período R\$ 215.040,00

TRIMESTRE	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º Trimestre	R\$ 53.760,00	FEV / 2020	R\$ 17.920,00
		MAR / 2020	R\$ 17.920,00
		ABR / 2020	R\$ 17.920,00
2º Trimestre	R\$ 53.760,00	MAI / 2020	R\$ 17.920,00
		JUN / 2020	R\$ 17.290,00
		JUL / 2020	R\$ 17.290,00
3º Trimestre	R\$ 53.760,00	AGO / 2020	R\$ 17.290,00
		SET / 2020	R\$ 17.290,00
		OUT / 2020	R\$ 17.290,00
4º Trimestre	R\$ 53.760,00	NOV / 2020	R\$ 17.290,00
		DEZ / 2020	R\$ 17.290,00
		JAN / 2021	R\$ 17.290,00

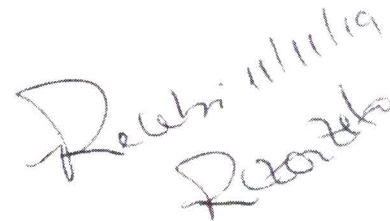
Campinas, 08 de Novembro de 2019.



Presidente: PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS.

CPF: 264.776.450-68.





Regina do Carmo Zorzeto
Contadora Júnior
S.M.E.